



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

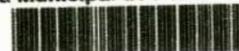
Of. nº 130 / GABI / 2022

Ponte Nova, 9 de março de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 78/2022/SAPL/DGRI.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROCOLO GERAL 207/2022
Data: 09/03/2022 - Horário: 17:56
Administrativo

Senhor Presidente:

Em resposta ao **Of. 78/2021/SAPL/DGRI - Requerimento nº 25/2022, protocolado sob o nº 117/2022**, de autoria do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, solicitando informar se há interesse da Administração em implantar Posto de Saúde da Família destinado a atender aos moradores do Bairro Vila Oliveira e entorno, e em qual fase do processo se encontra a implantação e solicita esclarecer também se há projeto estrutural e planilha de custos elaborados para reforma do prédio onde cogitou-se anteriormente instalá-lo, se há algum impedimento por parte do proprietário do imóvel e, em caso positivo, se já há outro local designado para este fim. **Informamos que o imóvel existente na Vila Oliveira, trata-se de imóvel cedido ao município para a área da saúde.**

Estamos em tratativa com os proprietários para efetuarem doação do imóvel para a Prefeitura, temos todo o projeto para adequação do espaço.

Faremos no local o PSF, assim que tivermos a titularidade.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal